DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Comunicados

ATOS DA DIRETORA DE ESCOLA DA EMEI PROFª IVONE VENDRAME CARDOSO, DE 29/01/2020.
ACUMULAÇÃO DE CARGOS

A Diretora da EMEI Profª. Ivone Vendrame Cardoso, com base na Constituição Federal/1988, artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei Complementar 071, de 28/6/2010, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº. 001/2020 – SAULA RODRIGUES BORGES FILIPIM, R.G.13.283.886-2, PEB II, Efetivo, Aposentado. ACUMULA com PEB I, CLT/Contrato na EMEI Profª. Ivone Vendrame Cardoso, em Piacatu. Acumulação legal.

MARIA ELENA CARVALHO NASCIMENTO

Diretora de Escola

DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA

Dirigente Municipal de Educação

EUCLASIO GARRUTTI

Prefeito Municipal